Proc. 032/06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.587 ***DE*** 04 ***DE*** abril ***DE*** 2006 .

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$20.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), para cobrir despesas com transferência a pessoas – auxílio funeral:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação, descrição e valor.

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente crédito serão decorrentes de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

112-33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de abril de 2006.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

*Publicado no "Boletim Notícia Oficial" de 11 de abril de 2006.